



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= LEI MUNICIPAL Nº. 4.899, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 =

(Que declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Voluntários de Apoio aos Portadores de Câncer de Lucélia-SP "Néo Campagnone" - AVAPOC**).

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Ordinária do dia 03.08.2020, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Voluntários de Apoio aos Portadores de Câncer de Lucélia-SP "Néo Campagnone" - AVAPOC**, Sociedade Civil, filantrópica, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Lucélia - SP, à Rua Manoel Lopes nº. 1.645, com Estatuto registrado sob o nº. 894, no Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Lucélia - SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº. 29.334.037/0001-38.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 3º dia do mês de agosto de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO